



EDITAL Nº 021/2018

1 DA ABERTURA

O Campus Cuiabá " Cel. Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **21 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Interna e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **266 (duzentos e sessenta e seis) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5, 1.6 e 1.7**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2019/1** previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2019/1**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto na Organização Didática do IFMT, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- Ser aluno do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência interna**;
- ser **portador de diploma** de curso superior de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	4º	01	Resolução CONSUP N.º 018 DE 27/04/2012
	5º	02	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	08	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	09	
	4º	09	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	5º	08	Resolução CONSUP n.º 003 DE 14/10/2009
	2º	01	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	3º	04	Resolução CONSUP n.º 083 DE 30/09/2015
5. Tecnologia em Automação Industrial - Noturno	2º	07	Reconhecido pela Portaria n.º 200 de 05/05/2008 do SETEC/MEC
	3º	09	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	05	Resolução n.º 015 de 29/01/2010 CD IFMT
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	05	Resolução n.º 002 de 02/07/2003 CODIR - CEFET/MT
	3º	05	
	4º	05	
8. Tecnologia em Geoprocessamento - Matutino	3º	04	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	04	
9. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	3º	02	Portaria MEC n.º 542, de 17/12/2008
	5º	06	
10. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	03	Resolução CONSUP n.º 037 DE 15/08/2013
	5º	03	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"	Total de vagas: 100		

Cristina J. Tor.



EDITAL Nº 021/2018

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	4º	02	Resolução CONSUP N.º 018 DE 27/04/2012
	5º	02	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	07	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	07	
	4º	07	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP n.º. 003 DE 14/10/2009
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP n.º. 083 DE 30/09/2015
5. Tecnologia em Automação Industrial - Noturno	2º	06	Reconhecido pela Portaria n.º. 200 de 05/05/2008 do SETEC/MEC
	3º	07	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	05	Resolução n.º. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	04	Resolução n.º 002 de 02/07/2003 CODIR - CEFET/MT
	3º	04	
	4º	04	
8. Tecnologia em Geoprocessamento - Matutino	3º	03	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	03	
9. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	3º	02	Portaria MEC n.º. 542, de 17/12/2008
	5º	05	
10. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	03	Resolução CONSUP n.º. 037 DE 15/08/2013
	5º	02	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"		Total de vagas: 82	

1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	4º	01	Resolução CONSUP N.º 018 DE 27/04/2012
	5º	01	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	3º	04	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	4º	04	
	5º	05	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	02	Resolução CONSUP n.º. 003 DE 14/10/2009
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	3º	06	Resolução CONSUP n.º. 083 DE 30/09/2015
5. Tecnologia em Automação Industrial - Noturno	2º	02	Reconhecido pela Portaria n.º. 200 de 05/05/2008 do SETEC/MEC
	3º	04	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	05	Resolução n.º. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	08	Resolução n.º 002 de 02/07/2003 CODIR - CEFET/MT
	3º	08	
	4º	08	
8. Tecnologia em Geoprocessamento - Matutino	3º	08	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	08	
9. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	3º	01	Portaria MEC n.º. 542, de 17/12/2008
	5º	04	
11. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	02	Resolução CONSUP n.º. 037 DE 15/08/2013
	5º	03	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"		Total de vagas 84	

Cristianor



EDITAL Nº 021/2018

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT cba.ifmt.edu.br a partir de 19 de novembro de 2018.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do período de inscrição: de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, nas normas dos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher sem cometer erros o Anexo I deste Edital.

2.3.3 Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 05 de dezembro de 2018**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos:

- a) Anexo I;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA.

- Estar devidamente matriculado no IFMT – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva;
- Ter no primeiro semestre do Curso Superior todas as disciplinas aprovadas;

2.4.1 Preencher sem cometer erros o Anexo II deste Edital.

2.4.2 Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 05 de dezembro de 2018**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos::

- a) Anexo II;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas assinada pela instituição de ensino.

Cristóvão



EDITAL Nº 021/2018

2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.5.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, na norma do Parágrafo Único do artigo 253 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.5.2 Preencher sem cometer erros o Anexo III deste Edital.

2.5.3 Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 05 de dezembro de 2018**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos::

- a) Anexo III
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) cópia autenticada do histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.6 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do formulário de inscrição.

2.7 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3, 2.4 e/ou 2.5**, (dependendo de cada caso).

2.8 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **12 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação escolar do IFMT, do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

5.2 Data das matrículas: **14, 15 e 16 de dezembro de 2018**.

5.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 12h00min e das 14h às 17h00min**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.5, 5.6 ou 5.7** deste Edital (respectivos a cada categoria).

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Cristian Tori



EDITAL Nº 021/2018

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Externa

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Externa

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Admissão de Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

6 DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, cba.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

Cristianor



EDITAL Nº 021/2018

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Interna e PD). Neste caso o remanejamento será feito pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018/1 EDITAL Nº 002/2018

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação

Duração do Curso: 10 semestres

Do egresso em Engenharia da Computação, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: programação; redes de computadores; eletrônica; processamento de sinais.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão do mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade para atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Aptidão para liderança e capacitação de equipes.

2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Controle e Automação

Duração do Curso: 10 semestres

Do egresso em Engenharia de Controle e Automação, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
 - capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
 - visão gerencial e empreendedora.
 - visão de mercado de trabalho.
 - capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
 - capacidade na atuação em pesquisa.
 - aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
 - Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
 - aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
 - visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

3. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo

Duração do Curso: 06 semestres

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

4. Curso Superior Bacharelado em Turismo

Duração do Curso: 06 semestres

Cristina
Página 6 de 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 021/2018

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017/2 EDITAL N.º 002/2018

DATA	EVENTOS
21 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018	Período de inscrição
05 de dezembro de 2018	Último dia para protocolizar documentação.
12 de dezembro de 2018	Divulgação do Resultado da análise curricular.
14,15 e 16 de dezembro de 2018	Período de matrículas

Cuiabá, 19 de novembro de 2018.


CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR-GERAL
Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT



EDITAL Nº 021/2018

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ANEXO I devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CASO



EDITAL Nº 021/2018

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA
(candidatos que cursam Ensino Superior no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva) – ANEXO II**

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ANEXO II devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CASAT



EDITAL Nº 021/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR – ANEXO III

NOME:

FILIAÇÃO PAI:
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ANEXO III devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CASOT.